



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº 002/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e conforme Lei Federal Nº. 8.666/93, e demais legislações pertinentes,

### RESOLVE:

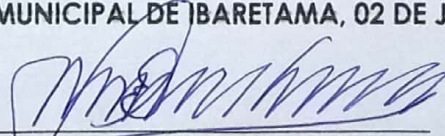
**Art. 1º.** DESIGNAR o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos afinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

|                        |                             |
|------------------------|-----------------------------|
| <b>PREGOEIRO</b>       | EDMILSON MOTA NETO          |
| <b>EQUIPE DE APOIO</b> | PAULO JORGE RABELO DE LIMA  |
|                        | ADRIANO DA SILVA FREIRES    |
| <b>SUPLENTE</b>        | FRANCISCO NASCIMENTO JÚNIOR |

**Art. 2º.** A investidura dos membros acima designados, presidente, e equipe de apoio, não excederá a 01 (um) ano.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria N º 201/2018, de 30 de novembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, 02 DE JANEIRO DE 2019.**

  
**FRANCISCO EDSON DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Padre João Scopel, 53 – Centro – Fone: (88) 3439-1107 – CEP 63.970-000 – Ibaretama-CE  
CNPJ: 23.444.680/0001-38

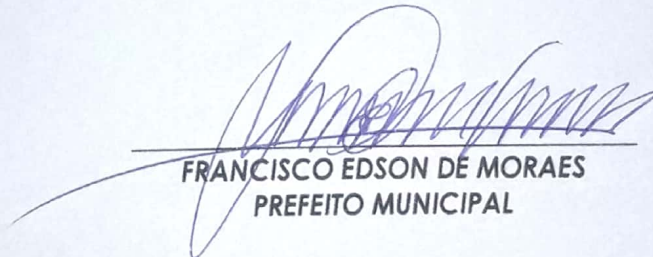


## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a Portaria Municipal Nº **002/2019**, de 02 de janeiro de 2019, que "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA" foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural e no Diário Oficial da Aprece da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.



FRANCISCO EDSON DE MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL